

PROJETO COMPARTICIPAÇÃO DE TERAPIAS | SANFILIPPO

NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

1. OBJETO

O objetivo do presente programa é a atribuição de um apoio financeiro para comparticipação de terapias complementares (ex: hidroterapia, fisioterapia, terapia da fala, hipoterapia, etc.), incentivando as famílias a promover a manutenção das competências das crianças com diagnóstico da síndrome de Sanfilippo. Esta comparticipação pretende aliviar as famílias dos custos avultados que estas suportam quando se convive com um diagnóstico de doença rara.

2. CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser feitas via *e-mail*, com indicação:

- do nome da criança;
- data de nascimento;
- contacto telefónico da família;
- terapia para a qual deseja obter apoio;
- nome e contacto do centro terapêutico ou terapeuta.

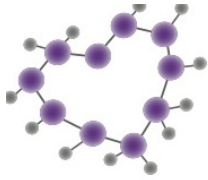
3. VALOR DO APOIO FINANCEIRO

Serão utilizados fundos próprios da Associação Sanfilippo Portugal, resultado das ações de angariação de fundos que promovemos.

O montante máximo da comparticipação é de 75 € (euros) por mês pelo período de um ano.

4. REQUISITOS PARA O APOIO

- Ser associado da Associação Sanfilippo Portugal (ASFP);
Caso não seja ainda sócio, basta preencher o formulário disponível [aqui](#)
- Ter um diagnóstico de mucopolissacaridose tipo III / síndrome de Sanfilippo;



- Residência em Portugal.

Uma vez que o número de famílias a apoiar é limitado, será dada prioridade por ordem de candidatura.

5.FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do apoio será feito diretamente aos Centros Terapêuticos / Terapeutas que realizarem os tratamentos/terapias. Os recibos deverão ser emitidos em nome da Associação Sanfilippo Portugal:

ASFP - Associação Sanfilippo Portugal
NIPC 513 187 693

Os recibos devem ser enviados pela terapeuta ou centro terapêutico para a associação, via email (sanfilippoportugal@gmail.com) e ter as seguintes indicações:

- descrição da terapia
- nome da criança que usufrui da terapia
- o mês a que se refere o valor
- NIB do centro terapêutico ou terapeuta para efetuarmos o pagamento

6.SUSPENSÃO DO APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro será suspenso no caso de se ocorrerem mais de quatro (4) faltas consecutivas à terapia participada pela Associação Sanfilippo Portugal, sem qualquer justificação clínica.

Caso os centros terapêuticos ou terapeutas suspendam os seus serviços por motivos de férias (ex: período de férias de verão, mês de agosto, etc.), o apoio não será concedido nesse/s mês/es.

Nota: A Associação Sanfilippo Portugal agradece os testemunhos das famílias beneficiárias deste projeto, que se revelam da maior importância para que seja possível a continuidade do mesmo a longo prazo.